

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Processo: Dispensa de Licitação nº 112/2021**

OBJETO: Aquisição de 200 Sacolas de Bebê, para compor o kit de natalidade, para distribuição a gestantes em situação de vulnerabilidade atendidas pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Item nº	Empresa:	Valor total R\$
01	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 14.313.995/0001-55	7.314,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de Licitação nº 112/2021: R\$ 7.314,00 (sete mil, trezentos e quatorze reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2021

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEANDRO SCHMIT**

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**9F83C02B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 89/2021.**

**OBJETO:** Contratação de serviços para ministrar palestras magna sobre o tema: "Trabalho em Rede e a Interdisciplinaridade na Efetivação do Serviço de Medidas Socioeducativas", durante a realização do II Seminário Municipal de Medidas Socioeducativas.

**EMPRESA CONTRATADA:** LUCIANA PAVOWSKI FRANCO SILVESTRE

CPF Nº 038.814.429-79

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2021.

**ALEX BRUNO CHIES**

Presidente da Comissão de Licitação

**DANIELA RAITZ**

Membro da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**FC63FEE2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **URBANI & CADORIN LTDA ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 897/2021 - Processo inexigibilidade nº 85/2021.

**OBJETO:** Contratação direta por meio de inexigibilidade, do grupo artístico D'Art Multiarte, através da sua empresa Urbani & Cadorin LTDA - ME, para a prestação de serviços artísticos a realização do espetáculo natalino denominado "Um Natal de Esperança e Paz", durante 24 noites na Praça. Eduardo Virmond Suplicy, incluindo todo o cenário de espaços decorativos com temas, shows, artistas e figurinos exclusivos.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.330.944,00 (um milhão, trezentos e trinta mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão disponibilizados em 03(três) parcelas:

- 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato, em até 05 (cinco) dias da data da publicação do contrato;
- 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, até o dia 16 de novembro de 2021; e
- 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, em até 05 dias após a retirada da decoração, o que deverá ocorrer após o dia 07 de janeiro de 2022, com prazo limite de 20 de janeiro de 2022.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4910	07.005.13.392.1301.2054	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 5 de novembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**95ED36D3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 409/2021 de 22 de outubro de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2021 – Processo nº 770/2021.

**OBJETO:** Aquisição de veículo automotor tipo SUV, zero km, capacidade para 07 (sete) passageiros, a ser integrado a frota do Município.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**1 – INDYANA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ nº 08.655.160/001-80. ITEM 01 R\$ 198.660,00.**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 198.660,00 (cento e noventa e oito mil seiscentos e sessenta reais).**

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2021.

**SAMANTHA PÉCOITS**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**44AC496B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo: Dispensa de Licitação nº 112/2021**

**OBJETO:** Aquisição de 200 Sacolas de Bebê, para compor o kit de natalidade, para distribuição a gestantes em situação de vulnerabilidade atendidas pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do processo em epígrafe:

Item nº	Empresa:	Valor total R\$
01	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 14.313.995/0001-55	7.314,00

Valor total dos gastos com o **Processo de Dispensa de Licitação nº 112/2021:** R\$ 7.314,00 (sete mil, trezentos e quatorze reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

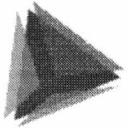
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2021

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**21A1E331



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

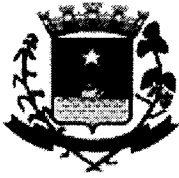
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	112
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	808
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de 200 Sacolas de Bebê, para compor o kit de natalidade, para distribuição a gestantes em situação de vulnerabilidade atendidas pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária*	0600508244080120253390320400
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.314,00
Data Publicação Termo ratificação	08/11/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 55437877900 ([Logout](#))



00042

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**Processo: Dispensa de Licitação nº 112/2021**

OBJETO: Aquisição de 200 Sacolas de Bebê, para compor o kit de natalidade, para distribuição a gestantes em situação de vulnerabilidade atendidas pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: POLO REPRESENTAÇÕES LTDA

Item nº	Empresa:	Valor total R\$
01	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 14.313.995/0001-55	7.314,00

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2021.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 899/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa POLO REPRESENTAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, POLO REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.313.995/0001-55, estabelecida na Avenida PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 220, CEP 85660000, Bairro CENTRO NORTE, na cidade de DOIS VIZINHOS/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 112/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é o fornecimento de 200 sacolas de bebê, para compor o kit de natalidade, para distribuição a gestantes em situação de vulnerabilidade atendidas pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	78515	SACOLAS DE BEBÊ COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL COURINO, FECHAMENTO COM ZÍPER, ALÇAS DE MÃO DUPLA E ALÇA DE OMBRO (REMOVÍVEL), 01 BOLSO FRONTAL EXTERNO COM FECHAMENTO EM ZÍPER. DIMENSÕES APROXIMADA: 30X42CM E 15 CM A 20CM DE LARGURA, EM CORES NEUTRAS.	UN	200,00	36,57	7.314,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 112/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 7.314,00 (sete mil, trezentos e quatorze reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Processo de dispensa nº 112/2021 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.



Estado do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2640	06.005.08.244.0801.2025	0	3.3.90.32.04.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA**

As sacolas de bebê deverão ser entregues no prazo de 15(quinze) dias úteis contados da entrega da nota de empenho, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1306, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 90(noventa) dias.

**CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA**

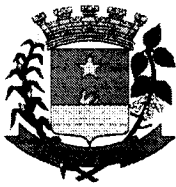
Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

qualquer direito decorrente deste contrato.  
d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 112/2021 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora NADIA TERESINHA BONATTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 787.122.629-00 e portadora do RG nº 4.803.962-6.

O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, serão efetuados pelas Servidoras: Cláudia Terezinha Gagliotto Galvan, CPF 960.159.269-53; Andressa Bourscheit, CPF 052.717.799-71 e Miriam Bonissoni Cella, CPF 035.765.679-25 da Secretaria Municipal de Assistência Social, telefone (46) 3520-2194/3523-1772/3527-1033/3524-9268.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco

---

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

000046

Estado do Paraná

Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 8 de novembro de 2021.

ILMAR JOSE MONTEIRO  
ACOSTA:35338610906

Assinado de forma digital por  
ILMAR JOSE MONTEIRO  
ACOSTA:35338610906  
Dados: 2021.11.10 11:10:33 -03'00'

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

POLO REPRESENTACOES LTDA

CONTRATADA  
ILMAR JOSÉ MONTEIRO ACOSTA  
CPF Nº 353.386.109-06

TESTEMUNHAS:

MARCOS RONALDO KOERICH

  
NADIA TERESINHA BONATTO





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

000047

## Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **POLO REPRESENTACOES LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 899/2021 - Processo dispensa nº 112/2021.

**OBJETO:** Aquisição de 200 Sacolas de Bebê, para compor o kit de natalidade, para distribuição a gestantes em situação de vulnerabilidade atendidas pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

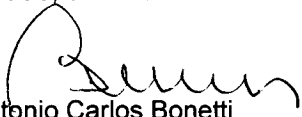
**VALOR TOTAL:** R\$ 7.314,00 (sete mil, trezentos e quatorze reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2640	06.005.08.244.0801.2025	0	3.3.90.32.04.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 8 de novembro de 2021.

  
Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**0DB25B9B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 09 de novembro de 2021, às 09h30min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	CAMILA GELMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
02	ISABELLE SILVA COSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2021.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**754D20D0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 117/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa pra fornecimento e instalação de adesivos em placas de sinalização vertical de trânsito.

**FORNECEDOR:** HILLESHEIM E FILHOS LTDA

**CNPJ Nº:** 05.538.358/0001-96

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.710,00 (dez mil, setecentos e dez reais).

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2021.

**ALEX BRUNO CHIES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**DANIELA RAITZ**

Membro da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**C3C1AEAE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **POLO REPRESENTACOES LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 899/2021 - Processo dispensa nº 112/2021.

**OBJETO:** Aquisição de 200 Sacolas de Bebê, para compor o kit de natalidade, para distribuição a gestantes em situação de

vulnerabilidade atendidas pelos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.314,00 (sete mil, trezentos e quatorze reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2640	06.005.08.244.0801.2025	0	3.3.90.32.04.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 8 de novembro de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Daniela Raitz  
**Código Identificador:**E4270DE5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **DISTRIBUIDORA ELY MARTINS LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 900/2021 - Processo dispensa nº 113/2021.

**OBJETO:** Aquisição de insumos e equipamentos para viabilizar o projeto Inserção de Plantas Mediciniais e Fitoterápicas na Atenção Básica de Saúde no Município de Francisco Beltrão – Chamada Pública SCTIR/MS Nº 1/2017, dos itens que restaram desertos/frustrados no Pregão Eletrônico nº 149/2021.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 41.988,50 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **IDEAL EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 901/2021 - Processo dispensa nº 113/2021.

**OBJETO:** Aquisição de insumos e equipamentos para viabilizar o projeto Inserção de Plantas Mediciniais e Fitoterápicas na Atenção Básica de Saúde no Município de Francisco Beltrão – Chamada Pública SCTIR/MS Nº 1/2017, dos itens que restaram desertos/frustrados no Pregão Eletrônico nº 149/2021.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.461,14 (dez mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quatorze centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SUSTENTEC - PRODUTORES ASSOCIADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SUSTENTAVE.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 902/2021 - Processo dispensa nº 113/2021.

**OBJETO:** Aquisição de insumos e equipamentos para viabilizar o projeto Inserção de Plantas Mediciniais e Fitoterápicas na Atenção Básica de Saúde no Município de Francisco Beltrão – Chamada Pública SCTIR/MS Nº 1/2017, dos itens que restaram desertos/frustrados no Pregão Eletrônico nº 149/2021.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.564,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de	Natureza da despesa	Grupo da